

PORTARIA Nº 221/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 01 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017 e RESOLUÇÃO Nº 39/REIT - CONSUP/IFRO, DE 09 DE MAIO DE 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR Comissão responsável pela Reformulação da minuta de PPC do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de **Programador Web**.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, relacionados abaixo, para compor a comissão, objeto do Art. 1º desta Portaria, sob a presidência do(a) primeira(a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Carga horária
Márcia Sayuri Endo	Professor(a) EBTT	3122271	8 h/semanal
Felipe Nogueira Matos	Professor (a) EBTT	1903234	4 h/semanal
Jaine Ferreira de Oliveira	Professor (a) EBTT	3151946	4 h/semanal
Joilson Mendes Arruda	Professor(a) EBTT	1211560	4 h/semanal
Rogério Grotti	Professor(a) EBTT	1643536	4 h/semanal

Art. 3º DEFINIR que a Comissão desenvolverá as suas atividades no período de 01/06/2020 a 01/07/2020.

Art. 4º DEFINIR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do Campus Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores designados no Art. 2º desta portaria ao setor virtual (Sigla PVICAL-COMTEMP-REGTRA).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 1.248, de 24/06/2019
D.O.U nº 120, de 25/06/2019



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0929305** e o código CRC **2568C078**.